



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

REQUERIMENTO Nº 382/2023

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., nos termos regimentais, solicitar ao Senhor Prefeito Municipal, que através da Secretaria Competente, se organizem e coloquem em execução a Lei nº3859, sancionada em 01 de junho de 2023, a qual determina o Programa Municipal de Vigilância e Monitoramento na Rede Municipal de Ensino no Município de Itabirito e determina outras providências.

JUSTIFICATIVA: Tal iniciativa visa proporcionar mais segurança nas escolas, considerando ser uma Lei autorizativa, a qual dispõe da possibilidade das escolas municipais contarem com pelo menos um guarda armado na entrada e câmeras de videomonitoramento.

Durante a semana passada, tivemos novamente ataques de grande repercussão em uma escola, e infelizmente, no dia 21 de junho, quarta-feira passada, tivemos também “um suposto indício” de um ataque à uma escola de nosso Município.

Precisamos colocar em execução medidas autorizativas que visem resguardar a segurança e vida dos alunos, professores e demais membros do âmbito escolar.

Por esta razão, se existe uma Lei que proporcione mais segurança, porque não executa-lá?

Desta forma, deixo aqui meu apelo para que o Executivo execute a mencionada Lei, bem como adote as medidas necessárias para proporcionar mais Seguranças às escolas do nosso Município.

Sala das Reuniões, 26 de junho de 2023.

PROTOCOLO

DATA 23 106 / 2023

RECEBIDO POR


JUNINHO VEREADOR

DEFERIDO

EM 26 / 06 / 2023


PRÉSIDENTE